

PORTARIA N.º 19.938, DE 12/09/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 878/2023 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.324/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre seus vencimentos, a partir de 06/09/2023:

Nome	Matrícula
LORENA FERREIRA MARTINS	38.013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

